



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 85/2020

Institui grupo de trabalho encarregado de regulamentar o teletrabalho e estabelecer os procedimentos necessários à sua efetivação no âmbito do Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho intersetorial com a finalidade de regulamentar o teletrabalho e estabelecer os procedimentos necessários à sua efetivação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º O grupo de trabalho que implantará o teletrabalho no âmbito do Tribunal terá como integrantes:

I - Ana Márcia Passarini de Resende Ladeira, titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica, como coordenadora;

II - Breno Murari Magnani Machado, titular da Seção de Planejamento e Estatística;

III - Rogério Bernardes de Faria Tavares, titular em substituição da Seção de Gestão de Processos Organizacionais;

IV - Eliane Andrade Braga Ivo, titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - Patrícia Maria Montenegro Menezes Lamêgo, titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde;

VI - Cecília de Moura Barbosa Lima, titular da Coordenadoria de Apoio à Governança e Desenvolvimento de Pessoas;

VII - Sérgio Cerqueira Caldas, titular da Coordenadoria Técnico-Jurídica;

VIII - Glaysson Gomes da Rocha, titular da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IX - Flávio Ribeiro Nottini de Freitas, titular da Secretaria de Gestão Administrativa;

X - Marco Aurélio Neto, titular da Secretaria Judiciária;

XI - Maria Letícia Mendes Lott Carvalho, da Seção de Análise Jurídica de Pessoal, da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Art. 3º Considerado o período eleitoral em curso, o grupo de trabalho instituído por esta portaria terá o prazo de 180 dias, contados da data de publicação desta portaria, para concluir seus trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2020.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2020, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902116** e o código CRC **4B9EB615**.

0008754-20.2020.6.13.8000

0902116v1